



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1298/15

Acrescenta parágrafo único e altera a redação dos incisos do art. 2º do Ato nº 1182, de 21 de maio de 2012, que regulamenta a autorização de uso de espaços da Câmara Municipal de São Paulo, com fins comerciais.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido parágrafo único e alterada a redação dos incisos do artigo 2º do Ato nº 1182, de 21 de maio de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I - R\$ 1.458,80 (mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), quando se tratar de registro de fotos com fins comerciais;

II - R\$ 1.823,50 (mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), quando se tratar de filmagem para cinema, novelas, séries de TV e similares; e

III - R\$ 2.188,20 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos), quando se tratar de filmagem de clipes, comerciais, vídeos ou similares, com fins comerciais.

Parágrafo único. Os valores previstos nestes incisos serão reajustados anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. (NR)"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 22 de abril de 2015.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/04/2015, p. 95 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.